



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 1.535 de novembro de 2009, reestruturada pela Lei nº 2.360, de 24 de setembro de 2024



EDITAL CMAS Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTIA – CMAS - BIÊNIO – 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º, inciso II e seus parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal Nº 1535, de 12 de novembro de 2009, com alterações da Lei 2.360/24, **RETIFICA** a relação dos candidatos aptos e inaptos para a eleição do CMAS, incluindo os seguintes candidatos aptos:

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS POR SEGMENTO

No	CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE	STATUS
1.	EDNA SILVA E SILVA	Representante da OAB Cotia	OAB COTIA	APTA
2.	ANGELA APARECIDA SERRANO GREGÓRIO	Representante da OAB Cotia	OAB COTIA	APTA

Cotia, 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMES MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social